



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 05 de Janeiro de 2023 Ano XXV Nº 5905

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006 /2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 /2023

A Cidadã DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, Presidenta da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 94 § 1º do Regimento Interno e art. 25 § 3º e inciso III da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e etc.

CONVOCAR os Senhores Vereadores e Vereadoras, para 03 (três) Sessões Extraordinárias que serão realizadas no dia 09 de janeiro do ano 2023, às 15 horas, no Plenário da nova sede da Câmara Municipal desta urbe, para apreciar o VETO Nº 32 oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

- VETO nº 32: VETO à Emenda modificativa que versa sobre: "MODIFICA A NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DESLOCANDO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHOSEDEST E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" do projeto de lei que estima a receita e fixa as despesas do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

-PRESIDENTA-

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear SERGIO QUEZADO GURGEL E SILVA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA

PORTARIA Nº 007/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LUÍSA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ, para o Cargo de Chefe do Setor de Licitação, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA

PORTARIA Nº 008/2023

EMENTA: Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, presidenta da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º inciso XVI da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e com a Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os seguintes servidores sob a presidência da primeira, a constituírem a Comissão de Licitação para procederem na forma da lei, as licitações pertinentes a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte Estado do Ceará.

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTA: LUÍSA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - CPF Nº XXX.194.613-XX;

1º MEMBRO: CICERO ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS - CPF Nº XXX.565.623-XX;

2º MEMBRO: JESSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF Nº XXX.051.983-XX.

SUPLENTE:

1º SUPLENTE - MARIA IRATONIA DE CASTRO FEITOSA - CPF Nº XXX.183.093-XX;

2º SUPLENTE - FRANCISCO DAS CHAGAS E RODRIGUES - CPF Nº XXX.783.693-XX;

3º SUPLENTE - FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO - CPF Nº XXX.702.083-XX.

Art.2º - A duração do mandato dos membros desta Comissão de Licitação será até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA

PORTARIA Nº 009/2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e dos membros da equipe de apoio e adota outras providências.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUÍSA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ, matrícula nº 050025-9, para atuar como PREGOEIRA OFICIAL, sendo responsável pelos trabalhos dos pregões a serem realizados pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e CÍCERO ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS, e, JESSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA, para integrarem a respectiva Equipe de Apoio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em suas faltas, ausências ou impedimentos, a Pregoeira designada será substituída por CÍCERO ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS, a quem caberá todas as atribuições de Pregoeiro Oficial.

Art. 2º - O período de investidura do pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio não poderá exceder a um ano admitindo-se a recondução para período subsequente.

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de Apoio exercerão as atribuições previstas na Lei Federal nº 10.520/02, art.3 inciso IV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

Presidenta

PORTARIA Nº 010/2023

EMENTA: NOMEAR para o cargo de comissão e adota outras providências.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ JARDEL COSTA XAVIER, para o cargo de Coordenador de Material e Patrimônio, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção

Intermediária Administrativa - DIA, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA

PORTARIA Nº 011/2023

EMENTA: NOMEAR para o cargo de comissão e adota outras providências.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JESSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA, para o Cargo de Relações Públicas, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA

CGM / SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 85/2022 – CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte para atuar como Controlador Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, e na Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a) LUANA SARAIVA AMANDO DE ALENCAR lotado (a) na Secretária Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, inscrito no cpf nº XXX.104.434-XX, para atuar, na condição de controlador interno, na SEFIN, conforme § 1º, incisos I, II e III, § 2º, § 4º e § 5º do art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, conforme § 6º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO TORRES LAUREANO
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Portaria nº: 0751/2022

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO
Secretaria Municipal de Finanças

Portaria nº : 0411/2022

PORTARIA Nº 021/2023 - SESAU, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Institui o Núcleo de Economia da Saúde (NES), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte, Ceará, SESAUJN, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte, Ceará, SESAUJN, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o NÚCLEO DE ECONOMIA DA SAÚDE (NES), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte, Ceará, SESAUJN.

Art. 2º - O NES tem o objetivo de desenvolver atividades voltadas para a Economia da Saúde para o apoio a tomada de decisões no SUS.

Art. 3º - São atribuições do NES:

I - Elaborar e implantar normas de procedimentos para o seu funcionamento, objetivando o planejamento e a organização das ações e atividades;

II - Promover a formação e capacitação de pessoal;

III - Identificar as demandas de pesquisas em Economia da Saúde, definindo critérios de prioridades, encaminhar e monitorar o desenvolvimento dos estudos;

IV- Elaborar informes técnico-econômicos para subsidiar a decisão de incorporação e utilização de tecnologias em saúde, por meio da coleta, qualificação e síntese de evidências científicas disponíveis;

V - Divulgar e disponibilizar resultados das pesquisas e avaliações, acompanhando o impacto desses estudos;

VI - Realizar estudos de avaliação econômica para subsidiar as decisões da Secretaria Municipal da Saúde;

VII - Alimentar, integrar e articular os sistemas de informação em Economia da Saúde (como o APURASUS);

VIII - Utilizar os sistemas de informação disponíveis, como SIOPS, BPS e Catmat para promover a tomada de decisão com bases racionais;

IX - Utilizar evidências científicas em Economia da Saúde disponibilizados pela Biblioteca Virtual (BVS Ecos), para auxiliar na tomada de decisões;

X - Promover a implantação de redes de cooperação entre serviços de saúde e instituições de ensino superior de forma que potencializar a aplicação do conhecimento e das ferramentas de Economia da Saúde;

Art. 4º - Deverão compor o Núcleo de Economia da Saúde pelo menos um representante dos seguintes departamentos de interesse:

I - Assessoria Especial

II - Assessoria Especial de Gestão

III - Diretoria da Atenção Primária à Saúde

IV - Diretoria Administrativa Financeira

V - Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria

VI - Diretoria de Assistência Farmacêutica

VII - Diretoria de Atenção Especializada

VIII - Coordenação de Educação Permanente em Saúde

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 643/2022 - SESA, publicada no Diário Oficial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juazeiro do Norte, CE, 04 de janeiro de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 022/2023-SESAU, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE ECONOMIA DA SAÚDE (NES), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte, Ceará, SESAUN, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte, Ceará, SESAUN, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, e poderes que lhes são conferidos, CONSIDERANDO a portaria nº 021/2023, publicada no diário Oficial de Juazeiro do Norte-CE, a qual instituiu o Núcleo de Economia da Saúde (NES),

no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte, Ceará, SESAUN, entre outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - O NÚCLEO DE ECONOMIA DA SAÚDE (NES), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte, Ceará, SESAUN, SERÁ COMPOSTO PELOS SEGUINTE REPRESENTANTES NOS RESPECTIVOS CARGOS:

I- José Gean Passos Leite - ASSESSOR ESPECIAL

II- Mayara Soares de Souza Leite - ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO

III- Quitéria Maria Magalhães Lima Brito - DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

IV- Rosália Pereira Maia - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

V- Sheyla Martins Alves Francelino - DIRETORA DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA

VI- Renata Araner Bezerra Xavier - DIRETORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

VII- David José do Nascimento Moraes - DIRETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

VIII- David Antonius da Silva Marrom - COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Art. 2º - Os membros do NES acima indicados no art. 1º da presente e empossados a partir da publicação, atuarão na gestão do núcleo durante o biênio 2023/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as anteriores com disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juazeiro do Norte, CE, 05 de janeiro de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Saúde.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.01.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.04.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 04 de janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.01.04.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.04.2 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais lúdicos e diversos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Trabalho - SEDEST de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 04 de janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.12.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.20.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de Janeiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.19.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 03.507.744/0001-95 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 869.929,95 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 149.032,71 (cento e quarenta e nove mil trinta e dois reais e setenta e um centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de Janeiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preço nº 2021.10.13.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e a empresa J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização da Alameda na Rua São Francisco - Bairro centro, pertencente ao município de Juazeiro do Norte, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Plano de Trabalho nº 1070164 75, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 26 de novembro de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Jarismar Gomes da Silva Júnior.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Nº 2021.10.14.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: contratação de serviço de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Manoel Barreto e Antônia Ferreira Lima, bairro Pedrinhas, pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 17 de janeiro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de março de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de preço nº 2021.12.21.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção serviços remanescentes de piscina semiolímpica localizada no parque Timbaúbas, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 07 de março de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores,

mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de junho de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Bendimar de Lima Junior e Humberto Clovis Frota.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.05.27.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.07.15-0012, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.05.27.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada na clausula segunda, item 2.1 do contrato original. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2023, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 31 de dezembro de 2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Andréa Gomes Flores.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de dezembro de 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ATA DE REUNIÃO GRUPO DE GESTÃO DA QUALIDADE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Juazeiro do Norte, 05 de setembro de 2022.

Assunto: 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO GESTÃO DA QUALIDADE VISA

Aos cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Vigilância Sanitária, foi realizada a quarta reunião ordinária do grupo de gestão, para implantação do sistema de qualidade em Vigilância Sanitária. Estiveram presentes os servidores do departamento: ADRIANO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, MARIA JAIANA GOMES FERREIRA, convidada: MARIA CLIELCE TORQUATO e o Coordenador: CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA. Na reunião foram discutidas as seguintes pautas: substituição do membro do GT, ANTOGNIONE MARQUES DE SOUSA por SARAH CRISPIM CALIXTO; uso de formulários avaliativo no setor e realização de pesquisas de qualidade no setor, sendo aprovadas (com correções) as seguintes propostas: 1- Formulário de clima organizacional; 2 - Formulário de diagnóstico inicial e reavaliação (Fonte: modelos e exemplos de documentos, guia para implantação do sistema de gestão da qualidade em unidades do SNVS, pag. 255); 3 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA JUAZEIRO DO NORTE (disponível em: <https://forms.gle/oeN2uD6Z4v4NB1zcA>); 4 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE ATENDIMENTO EXTERNO - INSPETORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE (disponível em: <https://forms.gle/ekJXb26estazNV9H6>); 5 - Formulário avaliativo Gestor (em anexo); 6 - Formulário avaliativo do Servidor (em anexo); 7 - Fluxograma de licenciamento/alvará sanitário; 8 - Fluxograma de liberação de receituário; 9 - Organograma geral e específico do setor; 10 - Partes interessadas; 11 - Indicadores; 12 - Formulário de Inspeção Sanitária. A reunião foi presidida e secretariada por Carlos Éverton Alves Mangueira.

Assinaturas: _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Departamento: Vigilância Sanitária de Juazeiro do Norte
FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO | PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL.

Nome do avaliado: _____

Data de aplicação: ____/____/____

Cargo/função: _____

QUESTIONÁRIO:		Muito insatisfeito(a)	Insatisfeito(a)	Indiferente	Satisfeito(a)	Muito Satisfeito(a)
1	Qual o nível de satisfação que você possui com a imagem do seu setor perante a sociedade?	1	2	3	4	5
2	o quanto se sente orgulhoso por trabalhar aqui?	1	2	3	4	5
3	Qual o seu nível de satisfação com a comunicação interna da empresa?	1	2	3	4	5
4	nível de satisfação do quanto você é ouvido pelo seu superior direto?	1	2	3	4	5
5	Qual o seu nível de satisfação com os recursos materiais oferecidos para desempenhar um bom trabalho?	1	2	3	4	5
6	Qual o seu nível de satisfação com o ambiente de trabalho do seu setor?	1	2	3	4	5
7	Como você se sente em relação ao seu relacionamento profissional com os seus colegas de trabalho?	1	2	3	4	5
8	nível de satisfação da oportunidade de aprendizado e crescimento?	1	2	3	4	5
9	Como você se sente em relação ao reconhecimento de funcionários que apresentam um bom desempenho?	1	2	3	4	5
10	o quanto o departamento faz você sentir importância no que faz?	1	2	3	4	5
11	Como você se sente em relação à sua preparação para realização do seu trabalho diário?	1	2	3	4	5
12	quanto a ciência do conhecimento das expectativas do departamento em relação ao seu trabalho?	1	2	3	4	5
13	Como você se sente em relação à transparência no que se refere à tomada de decisões do superior direto?	1	2	3	4	5
14	Como você se sente em relação à sua autonomia na sugestão de novas ideias e soluções para seu superior direto?	1	2	3	4	5
15	o quanto você se sente apoiado em fazer o seu melhor todos os dias?	1	2	3	4	5

Referência: versão demonstrativa acessado em: 17/10/2022

<https://www.empreededorcurioso.com/planilha-de-pesquisa-de-clima-organizacional-modelo/download-excel/>

Departamento de Vigilância Sanitária
Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
vigilancia.jua@hotmail.com
Página 2 de 26



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



FORMULÁRIO AVALIATIVO GESTOR/SERVIDOR

INSTRUÇÕES:

O colaborador avaliado deverá realizar a auto avaliação preenchendo com um "x" a nota correspondente para cada indicador de competência.

Após a auto avaliação o gestor deverá fazer sua avaliação e em seguida, juntamente com o colaborador, passar o feedback do desempenho do avaliado. Obs.: Quando o formulário é aplicado para o servidor, o mesmo, não responde ao quadrante A pois é exclusivo do Gestor.

Departamento: Vigilância Sanitária de Juazeiro do Norte

Nome do avaliado: _____ Data de aplicação: ____/____/____

Cargo/função: _____

Nome do avaliador (gestor imediato): _____ Data de aplicação: ____/____/____

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA GESTORES
--

INDICADORES DE COMPETÊNCIA	AUTO AVALIAÇÃO					AVALIAÇÃO DO GESTOR				
	Insatisfatório	Regular	Bom	Ótimo	Excelente	Insatisfatório	Regular	Bom	Ótimo	Excelente
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

A		Seção 01: Capacidade de gestão										
A	1	Capacidade de Mobilização	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
A	2	Delegação / Feedback	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
A	3	Monitoramento	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
A	4	Visão Estratégica	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
A	5	Desenvolvimento(Formação de Sucessores)	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

Departamento de Vigilância Sanitária
Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
vigilancia.jua@hotmail.com
Página 3 de 26



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



A	6	Tratamento de Conflitos	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
---	---	-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

B		Seção 02: Preparo e qualificação										
B	1	Capacidade de Orientação	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
B	2	Planejamento	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
B	3	Comunicação	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
B	4	Capacidade de Negociação	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
B	5	Geração de Conhecimento	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
B	6	Autodesenvolvimento	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

C		Seção 03: Capacidade de trabalho em equipe										
C	1	Interação	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
C	2	Interlocução	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
C	3	Cooperação	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
C	4	Motivação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

D		Seção 04: Compromisso com resultados										
D	1	Orientação para Eficiência e Eficácia	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
D	2	Foco em Objetivos e Metas	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
D	3	Capacidade Analítica	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
D	4	Busca de Orientação	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
D	5	Foco em Superação	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

E		Seção 05: Visão institucional										
---	--	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Vigilância Sanitária
Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
vigilancia.jua@hotmail.com
Página 4 de 26



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



E	1	Interesse pela Instituição	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
E	2	Compromisso com Valores	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
E	3	Visão dos Clientes	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
E	4	Articulação	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
E	5	Normas	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

F		Seção 06: Características comportamentais										
F	1	Equilíbrio	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
F	2	Relacionamento Interpessoal	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
F	3	Iniciativa	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
F	4	Automotivação	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
F	5	Inovação	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
F	6	Empatia	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
F	7	Discrição	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

AVALIAÇÃO DO GESTOR

Seção 07: AVALIAÇÃO DE POTENCIAL PARA GESTORES

G		INDICADORES DE POTENCIAL	INSATISFATÓRIO	POUCO SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	MUITO SATISFATÓRIO	PLENAMENTE SATISFATÓRIO
G	1	Orientação para o Aprendizado	1	2	3	4	5
G	2	Abrangência de Análise	1	2	3	4	5
G	3	Compreensão Interpessoal	1	2	3	4	5
G	4	Capacidade de Progressão	1	2	3	4	5
G	5	Maturidade Emocional	1	2	3	4	5
G	6	Flexibilidade / Adaptabilidade	1	2	3	4	5
G	7	Comunicação Escrita	1	2	3	4	5



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Resultado por seção		Soma total por seção	Média por seção	RESULTADO GERAL MÉDIA DAS SEÇÕES:	S1+S2+S3+S4+S5+S6/6
Seção 01	A	A1+A2+A3+A4+A5+A6	SOMA TOTAL DE "A" DIVIDIDO POR 6		
seção 02	B	B1+B2+B3+B4+B5+B6	SOMA TOTAL DE "B" DIVIDIDO POR 6		
Seção 03	C	C1+C2+C3+C4	SOMA TOTAL DE "C" DIVIDIDO POR 4		
Seção 04	D	D1+D2+D3+D4+D5	SOMA TOTAL DE "D" DIVIDIDO POR 5		
Seção 05	E	E1+E2+E3+E4+E5	SOMA TOTAL DE "E" DIVIDIDO POR 5		
Seção 06	F	F1+F2+F3+F4+F5+F6+F7	SOMA TOTAL DE "F" DIVIDIDO POR 7		
Seção 07	G	G1+G2+G3+G4+G5+G6+G7	SOMA TOTAL DE "G" DIVIDIDO POR 7		
Indicadores de Desempenho					Pontuação
Plenamente satisfatório (PLS)					4,6 a 5,0
Possui o fator em grau elevado. O comportamento apresentado pelo (a) servidor (a) supera as exigências do cargo\ função que exerce.					
Muito satisfatório (MSA)					3,6 a 4,5
Possui o fator em grau considerável. O comportamento apresentado pelo (a) servidor (a) atende satisfatoriamente às exigências do cargo\função que exerce.					
Satisfatório (SAT)					2,6 a 3,5
Possui o fator em grau razoável. O comportamento apresentado pelo (a) servidor (a) atende razoavelmente às exigências do cargo \função que exerce.					
Pouco satisfatório (POS)					1,6 a 2,5

Departamento de Vigilância Sanitária
 Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
 vigilancia.jua@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Possui fator em grau bem pequeno. O comportamento apresentado pelo (a) servidor (a) aproxima-se do nível desejado sem, contudo, alcançá-lo.	
Insatisfatório (INS)	
Não possui o fator simplesmente. O comportamento apresentado pelo (a) servidor (a) está muito abaixo do nível desejado para o cargo/função que exerce.	1,0 a 1,5

Referência: versão demonstrativa (adaptado) acessado em: 17/10/2022 <<https://www.empreededorcurioso.com/produto/planilha-avaliacao-de-desempenho-de-funcionarios/>>

Assinatura do servidor

Assinatura do gestor

Data do feedback: ____ / ____ / ____

DESCRITORES GESTOR

A	Capacidade de gestão	
A 1	Capacidade de Mobilização	Mobiliza, envolve e compromete seus colaboradores, visando a realização dos objetivos e metas definidas e estimulando a equipe a valorizar o que faz.
A 2	Delegação / Feedback	Delega e compartilha responsabilidades, tarefas e decisões. Exerce o feedback, praticando o elogio e a crítica, reconhecendo e compartilhando resultados com a equipe.
A 3	Monitoramento	Interpreta e repassa informações recebidas, com agilidade, confiabilidade e clareza. Comunica-se com a equipe, visando monitorar seu desempenho e atingir os objetivos pretendidos. Mantém a equipe a par de problemas que possam afetar os processos da área e de suas consequências, estimulando a proposição de sugestões para solução dos mesmos.
A 4	Visão Estratégica	Influencia estratégias e viabiliza sua aplicação, considerando as tendências dos ambientes interno e externo e as expectativas dos públicos envolvidos. Antecipa e gerencia riscos e oportunidades.
A 5	Desenvolvimento / Formação de Sucessores	Auxilia os colaboradores no desenvolvimento dos seus potenciais, gera um clima organizacional favorável ao desenvolvimento e desempenho dos profissionais e forma sucessores.
A 6	Tratamento de Conflitos	Trata conflitos, ouvindo, avaliando e decidindo com imparcialidade, dando espaço para a equipe discordar e influenciar em decisões e processos.

Departamento de Vigilância Sanitária
Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
vigilancia.jua@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



B		Preparo e qualificação
B 1	Capacidade de Orientação	Conhece as atividades e processos da área, assegurando corretas orientações para a sua equipe. Facilita a introdução de novas tarefas ou processos, esclarecendo dúvidas. Acompanha os trabalhos, intervindo quando necessário, explicando detalhes e orientando sobre o solicitado.
B 2	Planejamento	Estrutura e sistematiza processos visando o planejamento, acompanhamento e organização das atividades e do ambiente de trabalho para melhor utilização dos recursos.
B 3	Comunicação	Escuta atentamente e expressa suas ideias, verbalmente e por escrito, usando uma linguagem clara e objetiva e certificando-se do entendimento das mensagens transmitidas ou recebidas. Adota o meio de comunicação adequado ao conteúdo e contexto da informação.
B 4	Capacidade de Negociação	Negocia com habilidade com fornecedores, prestadores de serviços e usuários, observando regras, acordos e contratos.
B 5	Geração de Conhecimento	Busca, sistematiza, registra e dissemina o conhecimento, de modo a transformá-lo em vantagem para a entidade.
B 6	Autodesenvolvimento	Procura evoluir pessoal, profissional e intelectualmente, buscando aperfeiçoamento e atualização contínua de seus conhecimentos.

C		Capacidade de trabalho em equipe
C 1	Interação	Interage e mantém bom relacionamento com seus pares, superiores e outras equipes, contribuindo para o trabalho das outras áreas. Atende ao cliente interno e externo, de forma prestativa, segura e com competência técnica, dando resposta aos seus pedidos e sugestões, de modo a valorizar o relacionamento.
C 2	Interlocução	Expressa-se de maneira clara e objetiva, ouve os outros e dá respostas consistentes e educadas. Escuta e transmite ideias de forma efetiva, utilizando procedimentos formais e informais e proporcionando dados concretos para apoiar observações e conclusões.
C 3	Cooperação	Coopera no compartilhamento de ideias, atividades e soluções com os membros da equipe e das demais áreas. Põe-se à disposição espontaneamente para executar outros serviços e auxiliar colegas, de acordo com as necessidades e possibilidades.
C 4	Motivação	Demonstra capacidade de motivar seus colegas e colaboradores.



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Vigilância Sanitária
 Juazeiro do Norte - CE

D		Compromisso com resultados
D 1	Orientação para Eficiência e Eficácia	Concretiza com eficácia e eficiência os objetivos de seu trabalho, cumprindo as tarefas que lhe são atribuídas com qualidade, sem erros e nos prazos estipulados. Preocupa-se com os custos e atua para o uso racional dos recursos da entidade, atendendo ao padrão final de qualidade, sem desperdícios de material e nos prazos pactuados.
D 2	Foco em Objetivos e Metas	Estabelece prioridades, organiza as atividades e as executa adequadamente, de forma metódica e no prazo previsto, para assegurar os objetivos. Define indicadores (prazos, informações, qualidade), objetivos e metas para os processos em que atua e/ou que dependem de sua ação gerencial, com o objetivo de alcançar os resultados esperados.
D 3	Capacidade Analítica	Faz apreciações minuciosas, com discernimento e critério. Tem senso crítico e ponderação, reconhecendo as variáveis envolvidas, as ameaças e aproveitando as oportunidades que repercutem na efetividade do negócio. Elabora soluções e toma decisões considerando as variáveis e os riscos inerentes. Identifica causas de problemas existentes e potenciais para ação preventiva.
D 4	Busca de Orientação	Busca orientação para solucionar problemas/dúvidas do dia-a-dia diante de situações imprevistas.
D 5	Foco em Superação	Esforça-se sempre para superar os resultados estabelecidos previamente, levando em consideração recursos, prazos, custos e qualidade.

E		Visão institucional
E 1	Interesse pela Instituição	Procura conhecer a estrutura e funcionamento da entidade e os principais produtos e serviços por ela oferecidos. Compreende seu papel nos processos da entidade e tem uma visão global da dinâmica organizacional e das relações entre os processos. Conhece os impactos de seu trabalho nas atividades dos outros colegas/áreas.
E 2	Compromisso com Valores	Compromete-se com os valores e princípios da entidade e com sua disseminação.
E 3	Visão dos Clientes	Identifica e compreende as necessidades dos clientes e suas expectativas com relação à qualidade dos produtos e serviços da entidade. Busca alternativas para atender participantes e outras partes interessadas, sempre observando as leis, contratos e regulamentos pertinentes.
E 4	Articulação	Articula-se com a equipe e promove a melhoria do relacionamento profissional com as outras áreas, buscando parcerias internas e externas para solução de problemas e consecução dos objetivos da entidade.

Departamento de Vigilância Sanitária
 Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
 vigilancia.jua@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



E 5	Normas	Demonstra conhecimento das normas e procedimentos da entidade e compreende a importância de seu cumprimento e atua nesse sentido.
-----	--------	---

F	Características comportamentais	
F 1	Equilíbrio	Realiza seu trabalho de forma equilibrada e convive bem com adversidades, pressões, imprevistos, obstáculos e conflitos. Recebe bem críticas e as trata adequadamente, admitindo erros sem "caçar culpados", apresentando baixo índice de desculpas ou pretextos.
F 2	Relacionamento Interpessoal	Trata a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia e do público, buscando um clima de harmonia, confiança e cooperação. Demonstra paciência e capacidade de conviver com diferenças (ritmo, estilo, pensamentos, etc). Tem habilidade para dizer "o que precisa ser dito".
F 3	Iniciativa	Antecipa-se, tirando proveito de oportunidades e não deixando acontecer falhas que possam ser evitadas. Demonstra iniciativa diante de imprevistos e pressões.
F 4	Automotivação	Demonstra capacidade de automotivação e apresenta energia para implantação de mudanças.
F 5	Inovação	Está aberto às inovações e melhores práticas do mercado, visando implementar novas técnicas e procedimentos em sua área. Propõe ideias e soluções inovadoras e possíveis de executar e administra eventuais dificuldade para sua implantação.
F 6	Empatia	Consegue colocar-se no lugar do outro para compreendê-lo sob o ponto de vista dele.
F 7	Discrição	Trata com confidencialidade os dados da entidade.

AVALIAÇÃO DE POTENCIAL PARA GESTORES

INDICADORES DE POTENCIAL		DESCRIÇÃO DOS INDICADORES
1	Orientação para o Aprendizado	Apresenta curiosidade e interesse em aprender coisas novas, não necessariamente ligadas ao trabalho atual. Demonstra capacidade para tirar proveito de situações e oportunidades de aprendizado.
2	Abrangência de Análise	Traz pontos de vista diferentes, mantendo abertura a novas ideias, agregando variáveis não contempladas por outros.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

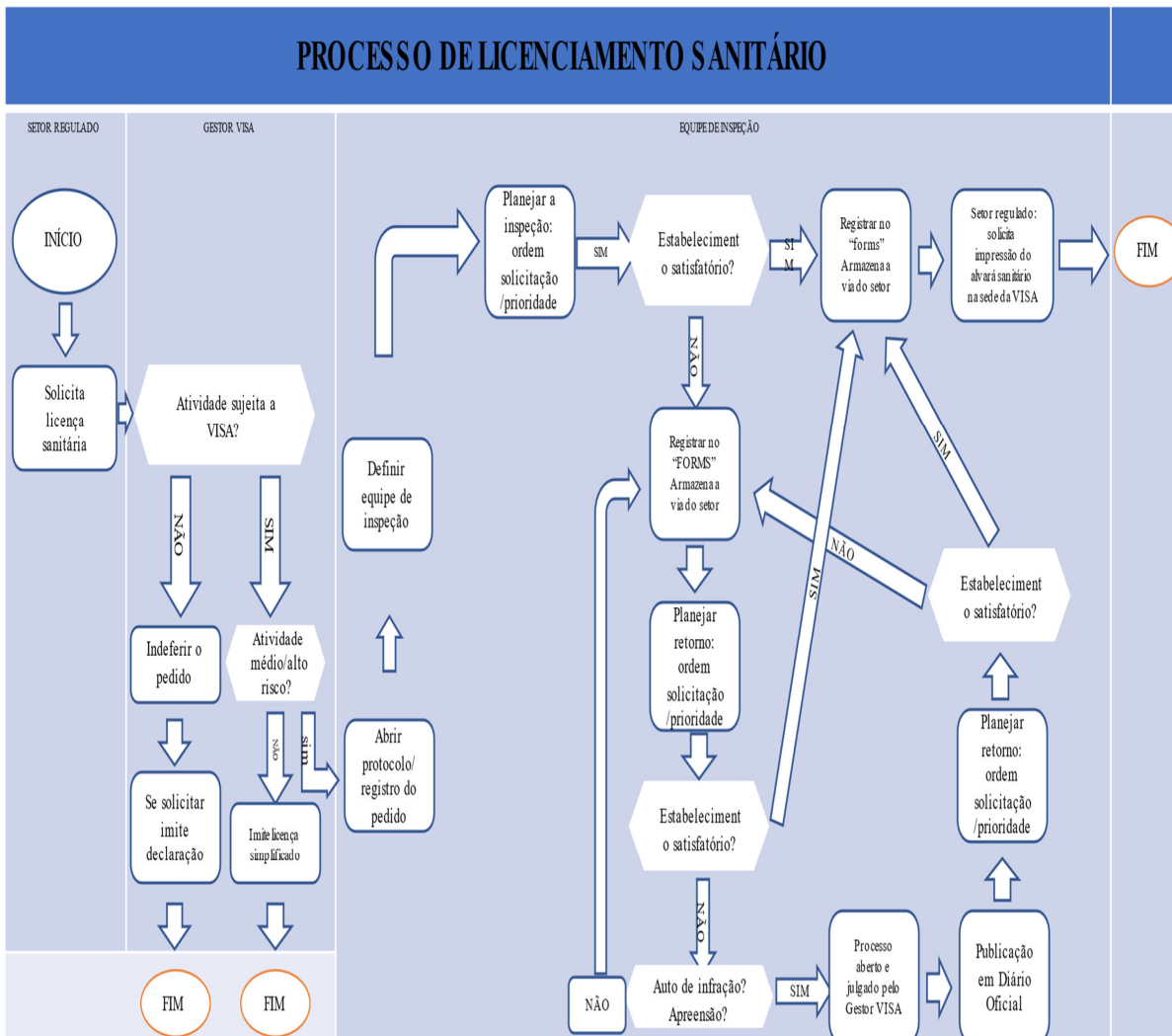


Vigilância Sanitária
Juazeiro do Norte - CE

3	Compreensão Interpessoal	Tem capacidade de ouvir e compreender as percepções e perspectivas dos demais, procurando alinhar os interesses de ambas as partes.
4	Capacidade de Progressão	Demonstra capacidade de assumir, no curto, médio e longo prazos, uma posição ou atividades de maior amplitude e responsabilidade.
5	Maturidade Emocional	Apresenta capacidade de lidar com situações de stress e/ou pressão e de receber feedbacks como uma oportunidade para aprender e crescer.
6	Flexibilidade / Adaptabilidade	Adapta-se a mudanças, a adversidades, a oportunidades e a desafios de mercado, desenvolvendo-se diante de novos cenários.
7	Comunicação Escrita	Redige, de forma clara, precisa e com profundidade adequada e concisão, textos contendo informações coletadas, percepções, análises, recomendações e outros conteúdos. Consolida informações, colocando foco no essencial e sistematizando em poucas palavras.

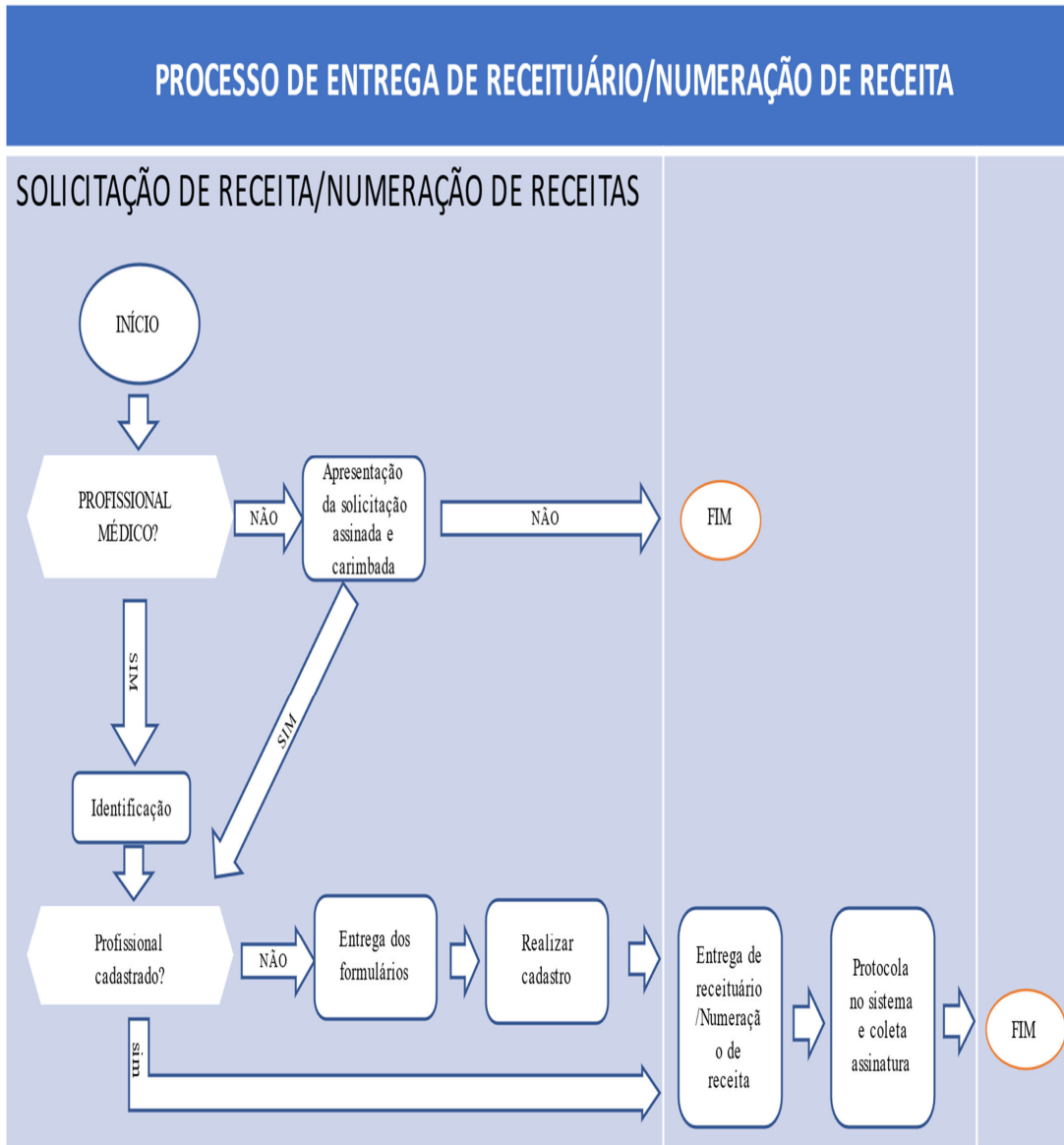


ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



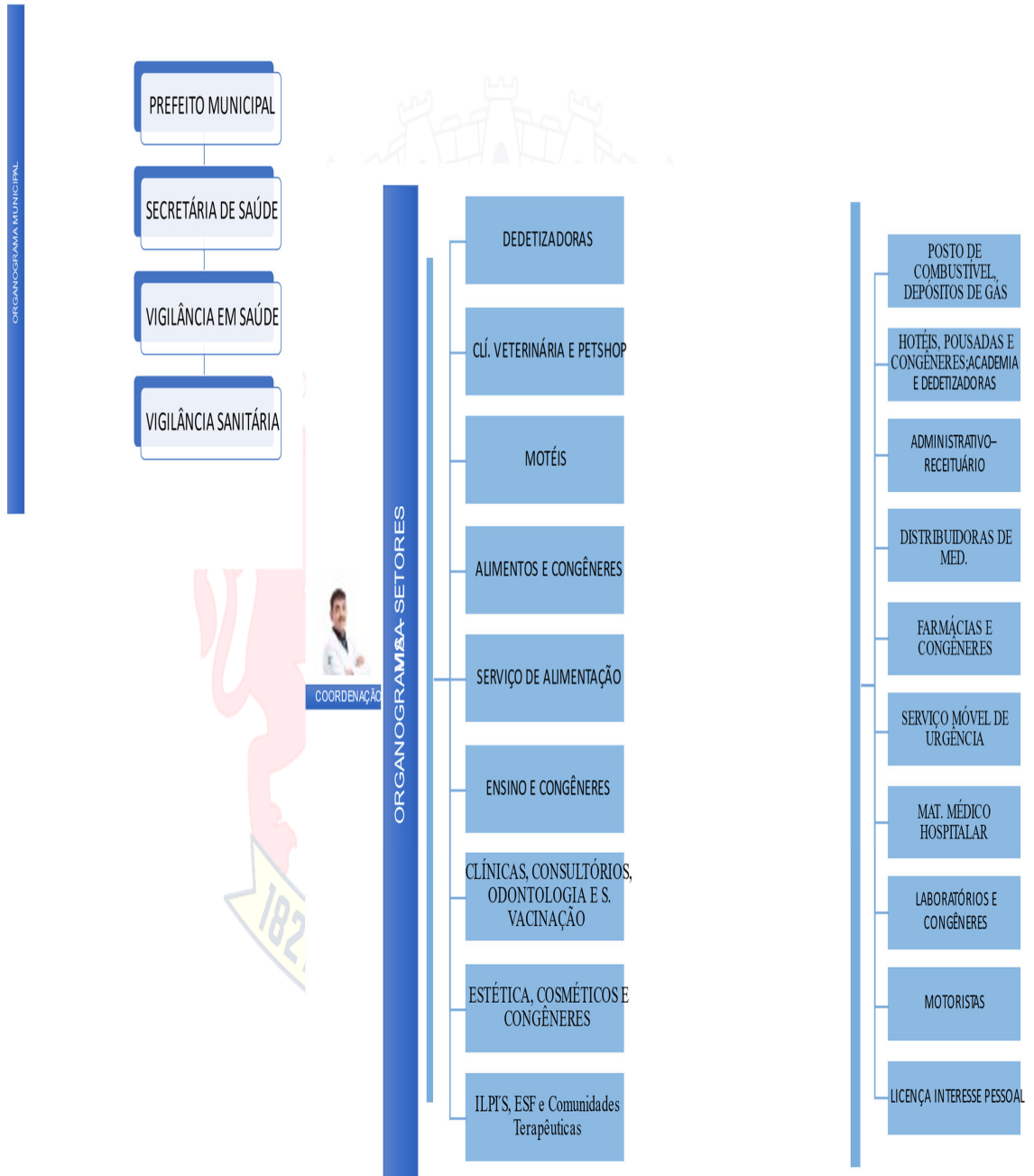


ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA





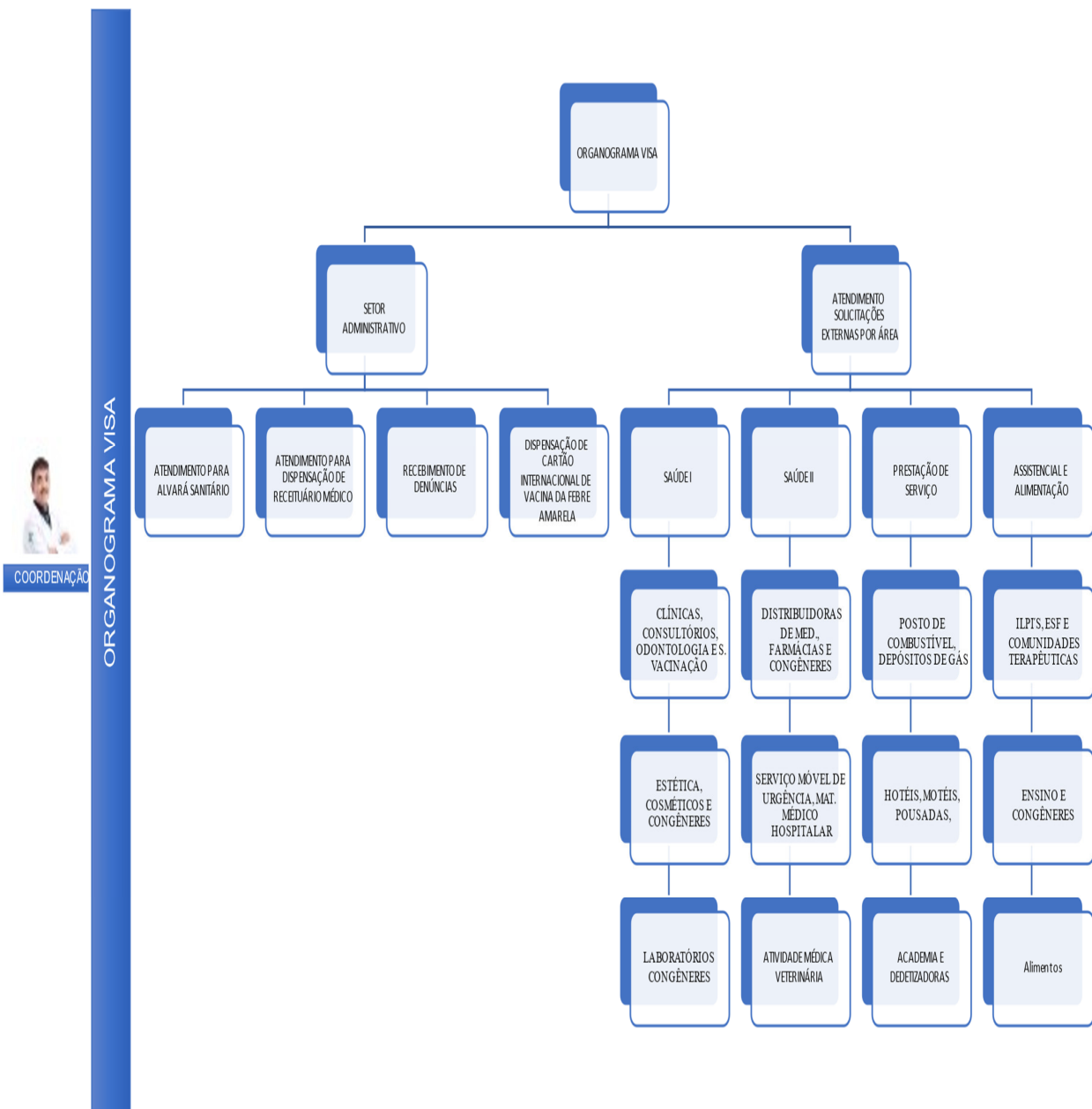
ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Departamento de Vigilância Sanitária
 Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
 vigilancia.jua@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



COORDENAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Tabela de partes interessadas

Coordenação de Vigilância Sanitária Partes Interessadas

Partes Interessadas	Necessidades	Requisito/Expectativa
Setor regulado (Baixo Risco "A")	Licença Sanitária simplificada.	Licença sanitária emitida em 24 horas.
	Atividades Educativas.	Atividades educativas para o setor regulado, com temas relevantes ao setor.
	Atendimento presencial	Atendimento imediato.
	Parecer, orientação, informações técnicas, esclarecimento de dúvidas, atendimento a denúncias.	Analisada e encaminhada aos inspetores da VISA responsável, ou repassada para outros órgãos.
	Informações transparentes, orientativas e de fácil acesso	Canais de comunicação mais efetivos.
	Avaliação do atendimento oferecido pela VISA, grau de satisfação no serviço prestado.	Canais de avaliação criados e disponibilizados aos estabelecimentos e aos usuários do serviço.
Setor regulado (médio e alto risco)	Atividades Educativas.	Atividades educativas para o setor regulado, com temas relevantes ao setor.
	Licença Sanitária em tempo hábil.	Licença sanitária emitida em até 90 a 180 dias.
	Atendimento presencial	Atendimento imediato com entrega de protocolo de solicitação.
	Parecer, orientação, informações técnicas, esclarecimento de dúvidas, atendimento a denúncias.	Analisada e encaminhada aos inspetores da VISA responsável, ou repassada para outros órgãos.
	Informações transparentes, orientativas e de fácil acesso.	Canais de comunicação mais efetivos.
	Avaliação do atendimento oferecido pela VISA, grau de satisfação no serviço prestado	Canais de avaliação criados e disponibilizados aos estabelecimentos e aos usuários do serviço.
VISA municipal	Apoio em inspeções.	Atendimento à solicitação de apoio conforme cronograma da área técnica.
	Participar dos Grupos de Trabalho.	Participação efetiva nos Grupos de Trabalho para elaboração de Resoluções municipais, portarias, entre outros.
	Capacitações.	Viabilizada a realização e participação dos técnicos nas capacitações necessárias.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



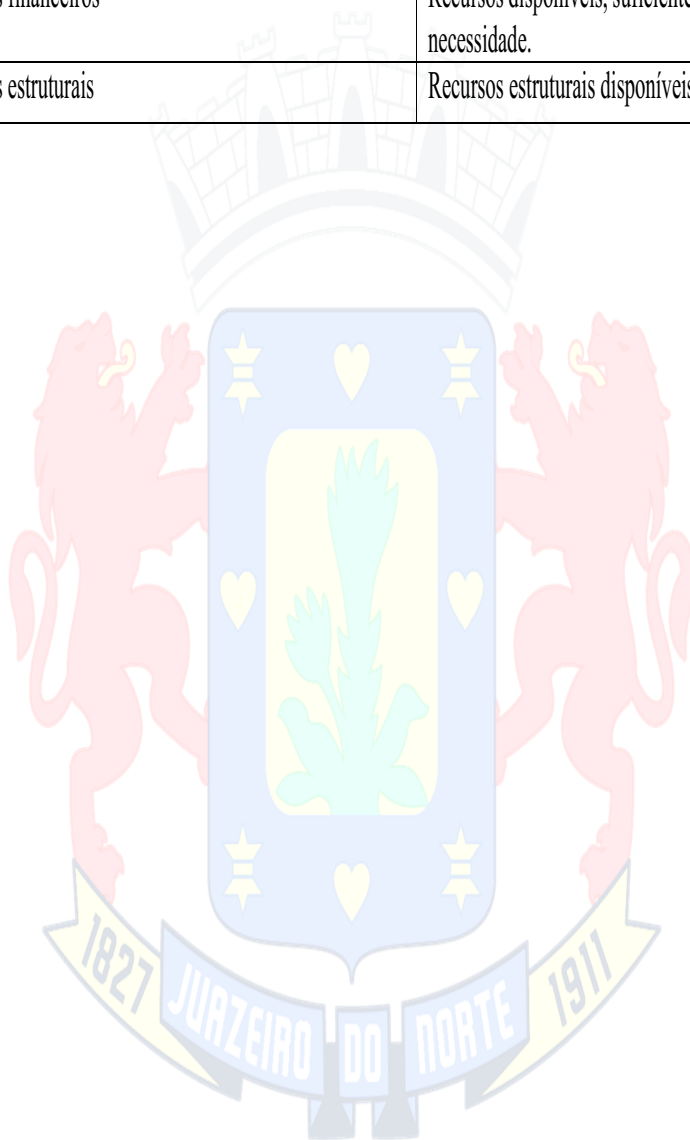
	Pareceres e informações.	Parecer e/ou Informação emitido em até 10 dias úteis.
ANVISA/VISA ESTADUAL	Respostas às demandas, Ofícios, questionamentos	Demanda encaminhada a VISA responsável e resposta monitorada para retorno a ANVISA/VISA ESTADUAL.
	Contribuição nas Consultas Públicas	Contribuições enviadas conforme prazo definido nas contas públicas.
	Participar dos Grupos de Trabalho, reuniões técnicas, capacitações	Participação efetiva nos Grupos de Trabalho, reuniões técnicas, capacitações.
Outras instituições (MP, Controle social, Secretarias, Conselhos de classe, entre outros)	Respostas às demandas, Ofícios e questionamentos.	Respostas emitidas conforme prazo estabelecido no documento (caso inviável, prorrogação de prazo solicitada para as verificações necessárias para o atendimento).
	Parecer de viabilidade aos projetos de lei.	Parecer técnico emitido em até 10 dias do recebimento.
	Elaboração ou atualização de normas.	Viabilidade e necessidade da elaboração/atualização verificadas, e atualização efetuada (Grupos de Trabalhos) ou encaminhada ao responsável para providências (se pertinente a outra instituição).
	Atendimento a denúncias.	Denúncias analisadas e encaminhadas para atendimento no prazo estipulado pelo demandante.
	Atendimento a prefeitos, secretários e outros interessados.	Atendimento célere e assertivo.
	Palestras, esclarecimentos em reuniões, Audiência pública.	Viabilidade do atendimento verificada para atendimento conforme datas programadas.
Cidadão	Orientação, esclarecimento de dúvidas, atendimento a denúncias.	Analisada e encaminhada, se for o caso, ou informação prestada ao demandante.
	Informações transparentes, orientativas e de fácil acesso.	Canais de comunicação mais efetivos.
	Atividades Educativas.	Atividades de educação em saúde para a população, com temas voltados às atividades da VISA.
	Qualidade e segurança dos produtos e serviços	Ações de VISA executadas com ética, compromisso e competência
	Avaliação do atendimento oferecido pela VISA, grau de satisfação no serviço prestado.	Canais de avaliação criados e disponibilizados ao cidadão.
	Recursos humanos	Número compatível de pessoal, qualificado/capacitado conforme as atividades inerentes à VISA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Servidores da VISA	Apoio da gestão	Atividades executadas de acordo com pactos locais, planejamento e instrumentos de gestão.
	Recursos financeiros	Recursos disponíveis, suficientes, planejados e executados conforme necessidade.
	Recursos estruturais	Recursos estruturais disponíveis conforme a necessidade das áreas.





ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ID	Indicador 1
Indicador	Nº de estabelecimentos, classificados como baixo risco, com alvará sanitário liberado no período.
Conceito	Expressa o nº de estabelecimentos de Baixo Risco “A”, após a implantação do processo de desburocratização e simplificação do licenciamento, com alvará sanitário liberado no período.
Interpretação	Número de alvarás liberados por Baixo Risco “A”.
Justificativa de uso	Mensurar o número de estabelecimento de Baixo Risco “A” licenciados pela VISA; Conhecer os tipos e quantidade de estabelecimentos de baixo risco que estão demandando alvará sanitário;
Limitações	
Método de cálculo	Σ do nº de estabelecimentos de Baixo Risco “A” com Alvará Sanitário liberado no período.
Fontes	VISA.
Categoria de análises	Global.
Periodicidade de coleta	Mensal.
Periodicidade de análise pela área técnica	Mensal.
Periodicidade de análise pela coordenação	Quadrimestral.
Meta	100% a partir de 2023.
Responsável	GGQ-VISA/JN



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ID	Indicador 2
Indicador	Nº de estabelecimentos, classificados como médio e alto risco, com alvará sanitário liberado no período.
Conceito	Expressa o nº de estabelecimentos de médio e alto risco inspecionados, com alvará sanitário liberado no período.
Interpretação	Número de alvarás de médio e alto risco liberados no período.
Justificativa de uso	Mensurar o número de estabelecimento de médio e alto risco licenciados pela VISA; Conhecer os tipos e quantidade de estabelecimentos de alto risco que estão demandando alvará sanitário;
Limitações	
Método de cálculo	Σ do nº de estabelecimentos de médio e alto risco com Alvará Sanitário liberado no período.
Fontes	VISA.
Categoria de análises	Global.
Periodicidade de coleta	Mensal.
Periodicidade de análise pela área técnica	Mensal.
Periodicidade de análise pela coordenação	Quadrimestral.
Meta	80% das solicitações de Alvará Sanitário.
Responsável	GGQ-VISA/JN



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ID	Indicador 3
Indicador	% de atendimentos realizados em até 30 dias das solicitações de alvará sanitário de médio e alto risco no período.
Conceito	Expressa as % das solicitações de Alvará Sanitário de médio e alto risco que tiveram o primeiro atendimento realizado em até 30 dias.
Interpretação	Capacidade de atendimento às demandas geradas em até 30 dias; Atender à necessidade do cidadão em tempo oportuno; Reduzir a exposição ao risco e danos a saúde da população;
Justificativa de uso	Mensurar em % as demandas atendidas em até 30 dias (primeiro atendimento); Subsidiar a gestão e o planejamento das ações;
Limitações	Processos não concluídos podem entrar na amostra (não são identificados no relatório) como não atendidos; Falha na gestão das demandas, não gerando agendamento e atendimento ou número de solicitações acima da capacidade de realização da equipe; Maior número de solicitações de janeiro a março devido a obrigatoriedade da solicitação do alvará sanitário até dia 31 de março do ano corrente.
Método de cálculo	Total de solicitações de alvará sanitário de alto risco atendidas em até 30 dias / Total de solicitações de alvará sanitário de médio e alto risco solicitadas x 100.
Fontes	VISA.
Categoria de análises	Global.
Periodicidade de coleta	Bimestral.
Periodicidade de análise pela área técnica	Bimestral.
Periodicidade de análise pela coordenação	Quadrimestral.
Meta	70% dos atendimentos realizados em até 30 dias.
Responsável	GGQ-VISA/JN



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ID	Indicador 4
Indicador	% de pedidos de Alvará Sanitário atendidos no período.
Conceito	Expressa em % os pedidos de Alvará Sanitário que tiveram o primeiro atendimento realizado no período.
Interpretação	Expressa o percentual de atendimento aos pedidos de Alvará Sanitário no período.
Justificativa de uso	Indicar o aumento da capacidade de execução das ações de Vigilância Sanitária; Subsidiar a gestão da Vigilância Sanitária sobre o desenvolvimento de ações que ampliem a capacidade de atendimento qualificado dos pedidos de licenciamento sanitário;
Limitações	Atendimentos realizados fora da agenda não são contabilizados; Base de dados contaminada com processos abertos sem condições de atendimento, por falta de informação e conclusão.
Método de cálculo	Total de solicitações de alvará atendidas no período / Total de alvarás solicitados no período x 100.
Fontes	VISA.
Categoria de análises	Global.
Periodicidade de coleta	Mensal.
Periodicidade de análise pela área técnica	Mensal.
Periodicidade de análise pela coordenação	Quadrimestral.
Meta	Incremento de 10% no resultado do último quadrimestre.
Responsável	GGQ-VISA/JN



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Id	Indicador 5
Indicador	Nº e % de estabelecimentos visitados por motivo da visita (atendimento de denúncia, 1º retorno, 2º retorno, 3º retorno, 4º retorno, outros especificados em termo, 1º visita de 2022).
Conceito	Expressa o número e a % dos estabelecimentos por motivo de visita que foram atendidos.
Interpretação	Mensurar o número de estabelecimento por motivo de visita que foram atendidos
Justificativa de uso	Subsidiar a gestão e o planejamento das ações;
Limitações	Alcance de uma amostra representativa para a avaliação;
Método de cálculo	\sum total por categoria do número de estabelecimentos visitados e não atendidos e \sum total x 100 para a porcentagem por categoria.
Fontes	VISA.
Categoria de análises	Global.
Periodicidade de coleta	Mensal.
Periodicidade de análise pela área técnica	Mensal.
Periodicidade de análise pela coordenação	Quadrimestral.
Meta	incremento de 10% do último quadrimestre.
Responsável	GGQ-VISA/JN



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ID	Indicador 6
Indicador	Nº e % de estabelecimentos realizados visita e estavam fechados, endereços não encontrados ou recusou a vistoria.
Conceito	Expressa o Nº e a % dos estabelecimentos que foram visitados e não houve inspeção por qualquer que seja o motivo.
Interpretação	Mensurar o número de estabelecimentos que foram visitados e não foram atendidos;
Justificativa de uso	Subsidiar a gestão e o planejamento das ações;
Limitações	Alcance de uma amostra representativa para a avaliação.
Método de cálculo	\sum total por categoria do número de estabelecimentos visitados e não atendidos e \sum total x 100 para a porcentagem por categoria.
Fontes	VISA.
Categoria de análises	Global.
Periodicidade de coleta	Mensal.
Periodicidade de análise pela área técnica	Mensal.
Periodicidade de análise pela coordenação	Quadrimestral.
Meta	Quanto menor melhor.
Responsável	GGQ-VISA/JN



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ID	Indicador 7
Indicador	Nº e % de estabelecimentos resultado da situação (providência)
Conceito	Expressa o número e a % dos estabelecimentos que foram atendidos e estão com providências.
Interpretação	Mensurar o número de estabelecimento que estão em providência e haverá retorno de fiscalização.
Justificativa de uso	Subsidiar a gestão e o planejamento das ações.
Limitações	Alcance de uma amostra representativa para a avaliação.
Método de cálculo	$\frac{\sum \text{total}}{\sum \text{do número de estabelecimentos visitados resultado da visita}} \text{ foi dado providência} \times 100.$
Fontes	VISA.
Categoria de análises	Global.
Periodicidade de coleta	Mensal.
Periodicidade de análise pela área técnica	Mensal.
Periodicidade de análise pela coordenação	Quadrimestral.
Meta	5% menor que no quadrimestre anterior.
Responsável	GGQ-VISA/JN



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ID	Indicador 8
Indicador	Boletim de Produção Mensal.
Conceito	Expressa o número de procedimentos realizados mensalmente.
Interpretação	Mensurar o número de procedimentos realizados.
Justificativa de uso	Subsidiar a gestão e o planejamento das ações.
Limitações	Não alimentação das informações pelos Inspectores Sanitários.
Método de cálculo	Σ do número de procedimentos realizados.
Fontes	VISA.
Categoria de análises	Global.
Periodicidade de coleta	Mensal.
Periodicidade de análise pela área técnica	Mensal.
Periodicidade de análise pela coordenação	Quadrimestral.
Meta	Amostra total.
Responsável	GGQ-VISA/JN

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

